



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DLC385/2023





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC385/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC385/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, com sede a calçada Canopo, nº11, 2º Andar, sala 03, centro de Apoio II, Na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ferreira Lopes, inscrito no CPF: 323.042.618-50, RG: 40.590.271-2, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC385/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, vigência do contrato de 16.08.2022 a 31.12.2022, no 1º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2023 a 15/05/2023, no 2º termo teve sua vigência prorrogada pelo período de 15/05/2023 a 29/09/2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 29/09/2023 a 29/10/2023, conforme Cláusula Contratual Nona e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 28 de Setembro de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA*Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA***PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Empresa Contratada

Testemunhas:_____
CPF:_____
CPF:**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/05F5-18BD-10FB-209A-BA6A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05F5-18BD-10FB-209A-BA6A



Hash do Documento

8a8d6c4390e350adaeceb003d2c6c3e0254436b113f70be59422def55303bd22

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/09/2023 14:15 UTC-03:00